

GERENCIAMENTO DE RISCOS: MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA REFORMA DE PONTE NO DISTRITO DE ALTO BELO (PONTE DE NEDE)

1. ANÁLISE DE RISCO

1.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Para evitar as falhas e irregularidades este ETP apresenta um estudo sobre a gestão do contrato, centralizado no gerenciamento de risco, buscando minimizar as ocorrências das falhas, irregularidades e dos correlatos impactos nos resultados e metas desta obra.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, considerando a natureza e determinação do nível de risco, impactos e probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- Possíveis danos;
- Possíveis impactos caso o risco ocorra;
- Possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos);
- Identificação de responsáveis pelas ações.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação e os riscos relacionados à execução da obra serão acompanhados pela equipe técnica do município.



1.2 Foi realizado estudo de gerenciamento de riscos um contrato de obras e serviços de engenharia, para identificar e mensurar possíveis riscos que possam comprometer a execução do objeto e da gestão contratual e planejar possíveis soluções para o controle dos recursos relacionado aos riscos. A **matriz de risco** orientará os trabalhos desenvolvidos para projetos contratados pela Secretaria de Urbanismo e Obras.

	ESCALA DE PROBABILIDADE				
PROBABILIDADE PESO DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO			
		Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas			
Muito Baixa	1	não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que			
muito Duixu	·	sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que			
		aconteça.			
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência,			
Баіха	2	podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.			
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que			
Wedia	5	possa ocorrer de alguma forma.			
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até			
Alta		esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.			
Muito Alto	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá,			
Muito Alta	10	portanto, é praticamente certo.			

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO					
IMPACTO	PESO	PESO DESCRIÇÃO			
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.			
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não			
		impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.			
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.			
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de			
		difícil reversão.			
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de			
		forma irreversível.			



Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já na próxima tabela apresentamos a Matriz Probabilidade X Impacto, que consiste em uma ferramenta de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Baixa 1 Baixa 2 Média 5 Alta 8 Muito Alta 10 Probabilidade						
Muito Daire Control Market National Control Market National Control Co						
		RB	RB	RB	RB	RM
	Muito Baixo 1	1	2	5	8	10
		RB	RB	RM	RM	RM
_	Baixo 2	2	4	10	16	20
Impacto		RB	RM	RM	RA	RA
cto	Médio 5	5	10	25	40	50
		RB	RM	RA	RA	RE
	Alto 8	8	16	40	64	80
		RM	RM	RA	RE	RE
	Muito Alto 10	10	20	50	80	100
MATR	IATRIZ DE RISCO					

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DO RISCO			
RISCO	ESCALA		
RB (Risco Baixo)	0 - 9		
RM (Risco Médio)	10 - 39		
RA (Risco Alto)	40 - 79		
RE (Risco Extremo)	80 - 100		

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

As Tabelas 3 e 4 estabelecem parâmetros para definir a probabilidade, o impacto e os níveis para cada risco. O produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar



em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

A tabela a seguir apresenta alguns riscos identificados e classificados.

ld	Risco	Relacionado à	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Planejamento da Contratação	5	8	40
R03	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Licitação deserta ou fracassada	Planejamento da Contratação	2	8	16
R05	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia e suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80
R07	Necessidade de executar estruturas de concreto diferente do projeto	Gestão Contratual	5	8	40



Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação e na Execução:

	Ris	sco:	Problemas no processo de licitação		
	Probabilidade:		Muito Baixa		
	lmį	pacto:	Alto		
	Da	no (Consequência) 1:	Atraso no processo de contrata	ção.	
			Mitigar - Identificar potenciais ris	scos operacionais ou	
			processuais advindos da tomad	a de decisão e atuar	
	Tra	atamento:	de forma a minimizar seus impactos negativos no		
			resultado da contratação		
Risco 01	ld	Ação de tratamento F	Preventiva	Responsável	
		Cumprir os prazos	para contratação, revisar e		
		acompanhar as		Equipe de	
	1	mudanças nos docu	Planejamento da		
		contratação que influenciam no descumprimento do		Contratação	
		cronograma.			
		Elaborar os documer	ntos de planejamento da	Equipe de	
	2	contratação com est	rita observância à legislação e	Planejamento da	
		normativos complem	nentares.	Contratação	
	ld	Ação de tratamento o	de Contingência	Responsável	
		Dedicação evoluciva	da equipe de planejamento	Equipe de	
	1	para minimizar os im		Planejamento da	
			ιρασίου.	Contratação	



			Falta de clareza quant	o aos serviços a serem	
	Risco		executados	•	
			Média		
	Proba	bilidade:			
			Alto		
	Impac	to:			
	Dano (Consequência) 1:		Possível interferência na	a qualidade do serviço	
			entregue		
	Tratamento:		Mitigar e promover açõe	es de contingência.	
	ld	Ação de trat	amento Preventiva	Responsável	
	1	Elaborar e revisa	r criteriosamente os	Equipe de Planejamento da	
		documentos de p	lanejamento da	Contratação	
	contratação de ad normativos vigen		cordo com os		
Risco 02			tes.		
	2	Especificar o serv	viço de forma concisa e	Equipe de Planejamento da	
		coerente com o q	ue o mercado pode	Contratação	
		oferecer.			
	ld	Ação de tratam	ento de Contingência	Responsável	
		Esclarecer dúvida	as e incoerências,	Equipe de Planejamento da	
	1	conforme questio	namentos que venham	Contratação	
	a surgir no proce		sso de disputa de		
pı		preço.			
		Aperfeiçoar a ela	aboração dos	Equipe de Planejamento da	
	2 documentos de		olanejamento da	Contratação	
		contratação com	estrita observância à		
		legislação e nor	mativos		
		complementares.			



			Estimativa da presa are	doggoordo com co proces	
	Risco):	. ,	desacordo com os preços	
			praticados no mercado		
	Proba	abilidade:	Baixa		
	Impa	cto:	Alto		
	Dano	(Consequência) 1:	Prejuízo ao erário.		
	Trata	mento:	Mitigar.		
	ld	Ação de tratament	o Preventiva	Responsável	
		Realizar ampla peso	quisa de preço	Integrante Administrativo e	
		obedecendo a Orier	ntação normativa	Equipe de Planejamento	
	1	específica para tal f	im	da Contratação	
Risco 03	2	Considerar custos com encargos, tributos,		Equipe de Planejamento	
		frete e instalação quando for o caso.		da Contratação	
11.000 00		Observar os orçamentos recebidos,		Equipe de Planejamento	
	3	excluindo aqueles com indícios de falhas.		da Contratação	
	ld	Ação de tratament	o de Contingência	Responsável	
	1	Davisan arramantas nasahidas		Equipe de Planejamento	
	l '	Revisar orçamentos	recepidos.	da Contratação	
		Proceder com a apu	ıração de eventuais		
		equívocos na orçan	nentação e, caso não		
	2	verificados os equív	ocos e não existirem	Equipe de Planejamento	
		interessados na licit	ação (deserta), avaliar a	ada Contratação	
		possibilidade de proceder à contratação			
		direta por dispensa	de licitação.		
	2	Observar process de	outras ligitações	Equipe de Planejamento	
	3	Observar preços de	outras licitações.	da Contratação	
	4	Não adjudicação do	s bens.	Prefeito	

(1) @ @prefeituradebocaiuva



	Risco:		Licitação deserta ou fracassada		
	Probab	ilidade:	Baixa		
	Impact		Alto		
			-	do que republicar o edital e	
	Dano (C		abrir novo prazo para a rea	alização do processo	
			licitatório		
			Mitigar - Identificar potenci	·	
			processuais advindos da to		
			de forma a minimizar seus impactos negativos no		
			resultado da contratação		
Risco 04	ld	Ação de tratame	ento Preventiva	Responsável	
		Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos		Equipe de Planejamento da Contratação	
	1	documentos de planejamento da			
	'	contratação que influenciam no		Contratação	
		descumprimento do cronograma.			
		Elaborar os documentos de planejamento		Equipe de Planejamento da	
	2	da contratação com estrita observância à		Contratação	
		legislação e nor	mativos complementares.		
	ld	Ação de tratame	ento de Contingência	Responsável	
		Republicação de	o Edital observando		
	1	requisitos que p	oderiam ter provocado a	Equipe de Planejamento da	
	'	desistência de p	oossíveis empresas	Contratação	
		interessadas.			



	Risco:		Impugnações ou interpo	sição de recursos
			Média	
	Probab	ilidade:		
			Muito alto	
	Impacto			
	Dano (C	Consequência) 1:	Atraso no processo de con	tratação.
	Dano (Consequência) 2: Tratamento:		Impossibilidade de contrata	ação.
			Mitigar.	
	ld	Ação de tr	atamento Preventiva	Responsável
	1	Elaborar e revis	ar criteriosamente os	Equipe de Planejamento da
		documentos de	planejamento da	Contratação
Risco 05		contratação de a	acordo com os normativos	
		vigentes.		
	2	Especificar o se	rviço de forma concisa e	Equipe de Planejamento da
		coerente com o	que o mercado pode	Contratação
		oferecer		
	ld	Ação de trata	mento de Contingência	Responsável
		Esclarecer dúvid	das e incoerências,	Equipe de Planejamento da
	1	conforme questi	onamentos que venham a	Contratação
		surgir no proces	so de disputa de preço.	
		Aperfeiçoar a e	laboração dos	Equipe de Planejamento da
	2	documentos de	planejamento da	Contratação
		contratação co	m estrita observância à	
		legislação e no	ormativos	
		complementares	S.	



	Risco:		Baixa qualificação técnio	a da empresa	
			fornecedora (garantia e suporte técnico)		
			Alta		
	Probabilidade:				
			Muito Alto		
	Impacto	:			
	Dano (Co	onsequência)	Inobservância de termos	e condições	
	1:		estabelecidos nos docum	nentos do Planejamento	
			da contratação.		
	Tratamento:		Mitigar.		
	ld	Ação de t	ratamento Preventiva	Responsável	
		Capacitar servidores para que		Equipe de Planejamento da	
Risco 06	1	acompanhem a execução do		Contratação	
111000 00		contrato/Ata.			
		Sanções e os re	Equipe de Planejamento da		
	2	sejam condizen	tes com a importância dos	Contratação	
		serviços a serer	n prestados		
	ld	Ação de trata	amento de Contingência	Responsável	
		Estabelecer roti	nas de controle para o	Fiscal Técnico	
	1	efetivo cumprim	ento das obrigações		
		estabelecidas n	o Edital e anexos.		
	Gestão/Fiscaliz		ação do contrato com	Equipe de Planejamento da	
		aplicação de sa	nções previstas quando	Contratação	
	2	ocorrer alguma	falha contratual e, em		
	_	último caso, car	ncelar contrato e adjudicar		
		novo fornecedo	r ou promover nova		
		contratação.			



	Risco:		Necessidade de executar estruturas de concreto		
			diferente do projeto		
			Média		
	Probabilidade:				
			Alto		
	Impacto	•			
	Dano (Co	onsequência)	Necessidade de supressão	ou aditivo de quantitativos	
	1:		e serviços previstos na plani	ilha orçamentária.	
	Tratamento:		Mitigar e promover ações de contingência.		
	ld Ação de		tratamento Preventiva	Responsável	
Risco 07		Realizar projeto	de reforço das alas e	Equipe de Planejamento	
		cortinas mais pr	óximo da realidade local.	da Contratação	
	1	OBS: algumas a	alas estão enterradas não		
		sendo visualiza	das suas dimensões para		
		projetar o reforço			
	ld	Ação de tra	tamento de Contingência	Responsável	
		Adaptar projeto	as alas e cortinas	Fiscal Técnico	
1 existentes dura		existentes durai	nte execução.		
	compatibilizano		contratados	Fiscal Técnico	
			o com o projeto a ser		
	2	adaptado, realiz	ando possíveis supressões		
		e aditivos			
	ld 1	Ação de Realizar projeto cortinas mais pr OBS: algumas a sendo visualizad projetar o reforç Ação de tra Adaptar projeto existentes durar Rever serviços compatibilizand adaptado, realiz	tratamento Preventiva de reforço das alas e róximo da realidade local. alas estão enterradas não das suas dimensões para co tamento de Contingência as alas e cortinas nte execução. contratados o com o projeto a ser	Responsável Equipe de Planejamen da Contratação Responsável Fiscal Técnico	

(f) (iii) @prefeituradebocaiuva



MATRIZ DE RISCO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PONTE NO DISTRITO DE ALTO BELO (PONTE DE NEDE)											
Número	Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	NR (PXI)	Nível de Risco	Respostas a ação	
1	AMBIENTAL	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.		A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume aquém da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
2	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	Necessidade de refazer o projeto. Aumento de custos. Atraso no cronograma.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. Contratação de supervisora. Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados. Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
3	PROJETO	elaborado pela	Aumento ou diminuição dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	. Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	





4	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.), exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento OU para adaptar o projeto as estruturas existentes	Atraso na execução do objeto contratual. Aumento ou diminuição do custo da obra. Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	. Celebração de aditivo contratual (adição ou supressão).	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	8	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
5	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra		Realizar o adequado planejamento da obra. Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	2	4	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
6	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura apresentado pela unidade demandante. Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
7	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia. Possível celebração de aditivo contratual.	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. • Diferença de quantidades no orçamento em relação ao necessário para a execução do objeto. Pequenas variações quantitativas nos itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de Termo Aditivo, devendo tal risco ser suportado pela contratada. Serão consideradas pequenas variações quantitativas correspondentes a este dispositivo as imprecisões de quantidades para mais ou para menos de até 10% (dez por cento) entre o item de serviço executado e o previsto na Planilha Orçamentária. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de termo aditivo corretivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem os limites previstos.	Risco do compartilhado.	5	8	40		Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível



		1			L		1			
				Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe						
				de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de						
			· ·	risco e engenharia com cobertura adequada. Fornecimento de EPIs	contratado no caso de a Administração ser					
		·	serviços, materiais e equipamentos	1 .	acionada judicialmente por terceiros em					
			danificados. Responsabilidade civil	construtor.	virtude dos acidentes.					
		trabalhadores na obra	por danos à propriedade do							
		ou desmoronamento	contratante ou de terceiros.						RISCO	
	CONSTRUÇÃO	das estruturas da obra.	Indenizações por danos materiais			2	4	8	BAIXO	
8	CONSTRUÇÃO		ou morais a eventuais vítimas.						DAIAO	
			Condenações na esfera trabalhista.							
			Multas, embargos e outras							Controlar seu
			penalidades aplicadas por órgãos de							
			fiscalização. Responsabilização							desenvolvimento
			penal dos responsáveis técnicos.							
		0		Constant de Bissa de Franchesia						
		Ocorrência de		Seguro de Risco de Engenharia.						
		quaisquer outros	· Atraso no cronograma.	Exigência de Condições de habilitação adequadas.	Risco exclusivo do contratado					
		eventos na construção	· Aumento de custo.	- Fiscalização Contratual Atuante.						Há necessidade de
		que impeçam o		Exigências de garantias contratuais.						monitoramento ativo
9	CONSTRUÇÃO	cumprimento do prazo		· Aplicação de sanções.		8	5	40	RISCO ALTO	e redução do risco
	-	ou que aumentem os								onde possível
		custos, devido a fatos								•
		imputáveis ao								
		construtor.								
		Dual-lanca	Descontinuidade da prestação do	Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular						
		Problemas nos serviços	,	condições operacionais.	Diagonal and a second de					
		de transporte	Perda de produtividade e aumento	Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.)	Risco exclusivo do contratado					Controlar seu
10	CONSTRUÇÃO	associados à	do prazo e do custo de execução.	sobre as condições do trânsito no trajeto da obra.		8	5	40	RISCO ALTO	desenvolvimento
		interrupção ou desvio		Contratação de seguro de risco de engenharia. Remuneração do risco						
		do trânsito. Obsolescência	Retrabalhos.	assumido pelo construtor. - Exigência de garantias contratuais.						
		tecnológica, falta de	Não atingimento dos níveis de	- Previsão contratual de aplicação de penalidades.						
		inovação técnica e	qualidade desejados.	Exigência de seguro risco de engenharia.	Risco exclusivo do contratado					Controlar seu
11	CONSTRUÇÃO	deficiência de	· Aumento de prazo.		NISCO EXCIUSIVO do CONTIALADO	8	8	64	RISCO ALTO	
11	CONSTRUÇÃO		'	 Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. 		0	٥	04	KISCO ALTO	desenvolvimento
		equipamentos.	· Aumento de custo de execução.		Risco exclusivo do contratante					
					O Contratante prorrogará o contrato no prazo					
		Atraso na liberação da	Atraca na inícia da abra a suantual	. Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou	necessário.					
		obra por fatos não								
			aumento de custos.	recomposição do equilíbrio econômicofinanceiro.	Se a empresa comprovar estar mobilizada e					Control
42	CONCEDUCÃO	imputáveis ao	Necessidade de desmobilização	Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou	ficar ociosa, a Administração arcará com a	-	_	25	RISCO	Controlar seu
12	CONSTRUÇÃO	contratado.		ataque outra frente de serviço.	indenização dos custos regularmente	5	5	25	MÉDIO	desenvolvimento
					comprovados por meio de folhas de					
					pagamento, notas fiscais e outros documentos					



Telefone: 38 3251-4429



					válidos.					
13		Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	 Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante. 	Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
14	CONSTRUÇÃO	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	Aumento de custos de execução. Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante ou de terceiros.	. Seguro contra riscos de engenharia. Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco exclusivo do contratado	5	5	25	RISCO MÉDIO	Acompanhar para que não aumente
15		Perda ou perecimento de materiais de construção.	 Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis. 	 Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. A dotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. A tentar para a data de validade dos materiais, se for o caso. 	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
16	CONSTRUÇÃO	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados	Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens.	. Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil. Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
17		Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos	 Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico o pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. 	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante econtra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente





			de fiscalização.	Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos						
				trabalhadores.						
18	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	Aumento dos custos da obra Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	. Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
10										
19	CONSTRUÇÃO	Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
20	CONSTRUÇÃO		Prejuízo a continuidade da sobra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco exclusivo do contratante	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
21	CONSTRUÇÃO	Gerenciamento e administração inadequada da construção	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigência de garantias contratuais. Presença do responsável técnico da contratada no canteiro. Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidad e de monitoraçã o ativa e redução do risco onde possível
22	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados por subcontratados.	. Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de	Exigência de garantias contratuais Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento





			terceiros.	subcontratadas.						
		Ocorrência de	·Atraso na obra.	. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades						
		outros eventos que	Aumento de custos	e de rescisão unilateral do contrato.	Risco do contratado					
		causem o atraso na	Admento de custos.	Exigência de garantias contratuais.						6
	CONSTRUÇÃO	conclusão da obra ou		Fiscalização efetiva da execução do objeto pela Administração.		2	5	10	RISCO	Controlar seu desenvolvimento
23	CONSTRUÇÃO	o aumento do seu				2	5	10	MÉDIO	desenvolvimento
2.5		custo por culpa do								
		contratado.								
			. Atraso na obra.	 Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. 						Há
		Erros e defeitos na execução da obra	Aumento de custos.	Exigência de garantias contratuais.	Risco do contratado					necessidad
24		ensejando	Despesas com a demolição e	Contratação e seguro de risco de engenharia.	nisco do contratado					e de
	_	reconstrucão total ou	desentulho dos itens defeituosos.	Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização					RISCO	monitoraçã
	CONSTRUÇÃO	parcial		atuante.		8	5	40	ALTO	o ativa e
		parcial		Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico						redução do risco
				dos materiais empregados.						onde possível
				.Exigência de garantia contratual.						Há
			. Alteração no prazo de	. Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções.						necessidad
		Demora na	execução do objeto	Realizar a adequada programação da obra.	Risco exclusivo do contratado					e de
	~	mobilização inicial da		Seguro contra riscos de engenharia.		_	_		RISCO	monitoraçã
	CONSTRUÇÃO	empresa	Postergação do início da obra.			8	5	40	ALTO	o ativa e
25										redução do risco
		Execução dos	. Alteração dos custos							onde possível
		serviços com	inicialmente previstos para	. Fiscalizar continuamente a execução dos serviços,						Há
		qualidade abaixo da	execução da obra.	realizando visitas in loco.	Risco exclusivo do contratado					necessidad
		especificada na	Atrasos para conclusão da	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que						e de
		contratação ou em	obra decorrentes da	contemplem esta situação.					RISCO	monitoraçã
26	CONSTRUÇÃO	desacordo com	necessidade de	, ,		8	8	64	ALTO	o ativa e
		normas técnicas e	refazer os serviços.							redução do risco
		legislações vigentes.								onde possível
		A1: ~			Risco exclusivo do contratado					
		Alteração nos			Porém, caberá a realização de					
		custos com salários			reajustamento anual do contrato de					
28		e materiais de			acordo com a cláusula pactuada. Se houver aumentos descasados em					Controlar seu
		materiais de construção não			relação aos índices de reajuste					desenvolvimento
		decorrentes de			contratual, o encargo será suportado					
		uecorrentes de			contratual, o encargo sera suportado					





	MERCADO	alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	-	Reajuste anual ordinário de preços, conforme índice definido no contrato.	exclusivamente pelo contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.	1	5	5	RISCO BAIXO	
29	CRÉDITO	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	. Problemas de liquidez do construtor Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses. Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. Prorrogação do contrato. Observância da ordem cronológica de pagamentos.	Risco do contratante Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.	1	2	2	RISCO BAIXO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
30	LIQUIDEZ	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra Execução do Seguro Garantia	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	Risco exclusivo do contratado.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
31	LEGAL	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação. Atrasos para início e,consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolviment o





				Aplicar as sanções previstas na contratação.						
32	LEGAL	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolviment o
33	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco do contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição do equilíbrio contratual, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade pelos atrasos na execução do objeto contratual.	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolviment 0
34	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.	Aumento de custos.	Prorrogação contratual	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolviment o
35	LEGAL	Interposição de ações judiciais contra o construtor e	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração.	Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde





		subcontratados por força da execução da	Paralisação da obra por ordem judicial.							possível
36	LEGAL	obra. Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.		Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	Risco compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolviment 0
37	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto.	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante Contratante aditará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
38	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos da obra.	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
39	LEGAL	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilibrio econômico em desfavor da Administração	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolviment 0





		lucro líquido.							
40	LEGAL	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Bocaiuva, 18 de junho de 2024

Flávia Souza Oliveira Engenheira Civil

Antônio Renato Leal Santos Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

